

**DECRETO Nº 000247/14 de 21 de Novembro de 2014**

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001033/14 de 20 de Novembro de 2014.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D247/2014

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RR.

Em 21/11/14

Responsável: Muniel

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 125.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.1.302-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis							125.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis							20.000,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.16.482.0190.1.903-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas							90.000,00
09.01.16.482.0190.1.903-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							5.000,00
09.01.08.122.0190.1.904-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2014**

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal